

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030-2015
PRAZO DE VIGÊNCIA 18.06.2015 A 31.12.2015.**

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares e outros de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.197, 2.212, 2.264, e 2.273. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Edmilson da Silveira Gomes-Me, CNPJ: 03.676.299/0001-97. Contrato N. 20150188, valor: 56.060,17; Contrato N. 20150189, valor: 2.316,10; Contrato N. 20150190, valor: 100,70. Piçarra - PA, 18 de junho de 2015. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo 842012**PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO TERMO DE PARCERIA DE CONVÊNIO
CONTRATO Nº 125/2015**

O Município de Redenção torna publico que firmou Termo que entre si celebram INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL CARAJÁS - IDESC E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, tem por finalidade firmar parceria visando à Captação de recursos Federais nacionais e internacionais e investidores que irão investir efetiva na implementação da política habitacional de interesse social do município de Redenção/PA, bem como a utilização de inovação no tratamento do sistema de esgoto/água, inovação no sistema de captação de energia, pavimentação e outros. Data da vigência 08/06/2015 a 08/06/2017 - Gabinete do Prefeito.

Protocolo 842026**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA**

A P. M. de Terra Santa realizará no dia 03/07/2015 às 09:00 hrs P. P. nº 0014/2015-PMTS. Objeto: Contratação de aeronave de pequeno porte monomotor para realizar transporte de passageiros nos trechos Terra Santa/Santarém/Terra Santa. O respectivo edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

A P. M. de Terra Santa realizará no dia 03/07/2015 às 14:00 hrs P. P. nº 0015/2015-PMTS. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores terrestres, zero quilômetro, destinados ao transporte de passageiros no Município. O respectivo edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

A P. M. de Terra Santa realizará no dia 06/07/2015 às 09:00 hrs Chamada Pública nº 0000003/2015-PMTS. Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Merenda Escolar do Município. O respectivo edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

Protocolo 841223**EMPRESARIAL****ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Publica-se o presente extrato para que seja atendido o disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 16 de junho de 2015. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos estados onde se encontram os

seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/ Andradas - S/N - km 10 - PARTE C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA; (iv) Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Sala 2006, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-200. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. Realizar a redução do capital social de R\$ 8.093.713.437,00 (oito bilhões, noventa e três milhões, setecentos treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais) para R\$ 7.934.973.437,00 (sete bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais) por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O ciclo de realização de vultosos investimentos realizados pela sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti-PA e para expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís-MA está chegando ao fim, restando apenas pontuais investimentos para melhoria da infraestrutura ou para eficiência produtiva; b) A estabilização dos

processos de produção de alumina e beneficiamento de bauxita após a conclusão dos projetos provocaram queda significativa dos custos de produção, proporcionando à sociedade fluxo de caixa positivo em suas operações; c) Essa geração de caixa, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação, tem ocasionado acúmulo excessivo de recursos monetários pela sociedade, sem horizonte de utilização no curto ou médio prazo; d) Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimento apresentadas pela administração, conclui-se que a sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social a justificar a proposta de sua redução em R\$ 158.740.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil reais), restituindo-se a parte do valor das quotas de cada uma das sócias que corresponde ao montante excedente acumulado, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro. 2. Alterar a cláusula 6ª do Contrato Social, que passará a ter a seguinte nova redação: Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 7.934.973.437,00 (sete bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 8.341.825.437 (oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e sete) quotas, com o valor nominal de R\$ 0,951227461774084000 (zero vírgula nove cinco um dois sete quatro seis um sete sete quatro zero oito quatro zero zero zero centavos de reais) distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximado) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	3.812.441.666	0,951227461774084000	45,7	3.626.499.209,11
Alumina Limited do Brasil S.A.	2.541.627.767	0,951227461774084000	30,5	2.417.666.129,58
Alcoa International Holdings Company	583.872.614	0,951227461774084000	7,0	555.395.664,61
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	389.248.406	0,951227461774084000	4,7	370.263.773,24
Alcoa World Alumina LLC	275.270.279	0,951227461774084000	3,3	261.844.648,80
Grupiara Participações S.A.	443.618.827	0,951227461774084000	5,3	421.982.410,80
Butiá Participações S.A.	295.745.878	0,951227461774084000	3,5	281.321.600,86
Total	8.341.825.437	0,951227461774084000	100,0	7.934.973.437,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócio, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócio, independentemente de seu valor nominal". Assinaturas: Carlos Eduardo Mahfuz e Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretores das quotistas Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (assinaturas) Carlos Eduardo Mahfuz Procurador das quotistas: Alcoa International Holdings Company, Alumina Brazil Holdings PTY Limited e Alcoa World Alumina LLC.; (assinaturas) Sérgio Ilídio Duarte: Diretor da quotista: Alumina Limited do Brasil S.A.; (assinaturas) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A.. Testemunhas: Julia Toshiko Kudaka e Iracema Tereza da Silva. Advogado: Hercules de Lacquila Filho.

Protocolo 842105**ADM PORTOS DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 17.441.792/0001-32
NIRE Nº 15.300.019.265
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19/05/2015**

Data, hora e local: Aos 19/05/2015, às 09:00 horas, na sede social da ADM Portos do Pará S.A. ("Companhia"), na Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1476 - sala 2301 - "A" - CEP: 66.055-200, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Quorum de instalação: A totalidade dos acionistas.

Presenças: (i) SARTCO LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 - 9º andar - sala A, Vila Gertrudes - CEP: 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.199.856/0001-63, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35.214.834.645, neste ato, representada por seus diretores legalmente constituídos, Sr. Valmor Albino Schaffer, nascido em 10/11/1960, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 40.141.358-11 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 395.473.530-04, e Sra. Rachel Diana Hudson, nascida em 10/10/1977, norte-americana, casada com regime de comunhão parcial de bens, administradora financeira, inscrita no CPF/MF sob nº 233.422.688-24 e portadora do RNE nº V577225-N, emitido pela CGPI/DIREX/DPF, ambos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na